



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 239

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 024/94 - Concorrência Pública Nacional nº 004/94 - PEDU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

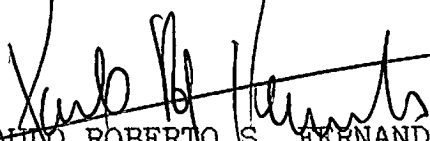
DECRETA:

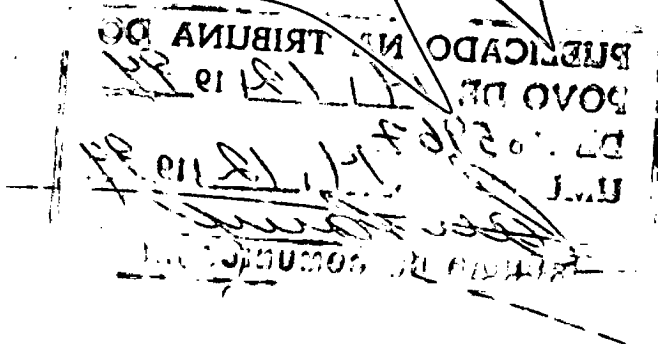
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 024/94 - Concorrência Pública Nacional nº 004/94 - PEDU, que trata da execução de obras/serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA URBANA, neste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: VASPER - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO S/A., estabelecida nesta cidade, nos termos da Ata nº 568 (quinhentos e sessenta e oito), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 1994.


ANTONIO ROBERTO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração



DECRETO N.º 539

Homologação do julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 024/94 - Concorrência Pública Nacional nº 004/94 - PBLU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMÁ, ESTADO DO PARANÁ, no

de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 024/94 - Concorrência Pública Nacional nº 004/94 - PBLU, que trata da execução de obras/serviços de PAVIMENTAÇÃO URBANA, neste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: VASPER - IND. E COM. DE ARTIFATOS DE CIMENTO DA, estabelecida nesta cidade, nos termos da Ata nº 288 (anexo e sessão o ato), do livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 1994.

ANTONIO ROBERTO FILHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO S. FERREIRAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11/4/12/1994
DE N.º 5967
UMUARAMÁ, 14/12/1994
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO